



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	30	03	2022	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	30	03	2022		

FUNDESPORTE – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS 29 03 2022

Solicitante

HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Autorizo

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Humberto Torres

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 30 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de uma agenda na FUNDESORTE.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 29 de março de 2.022.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- EMPENHO -

Exercício: 2022      Processo: 00034/2022      Ordem de Compra:      Ficha: 00008      Número Empenho: 00086

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL      Código: 01.01  
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS      Código: 2.001

Classificação da Despesa      Saldo Anterior      Importância      Saldo Atual  
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99      R\$55.857,84      R\$330,48      R\$55.527,36

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório:      Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES CNPJ/CPF: 867.660.901-20 Cidade: AQUIDAUANA - MS	ORDINÁRIO RG - 22020047
--	----------------------------

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS  
XX  
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 30/03/22 para participar de agenda na Fundesporte e na Fundação de Cultura.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022

**WEZER ALVES RODRIGUES**  
PRESIDENTE  
481.701.861-53

**ADRIANA DA COSTA MARQUES**  
CONTADORA CRC 014474-O-0  
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 29/03/2022 ÀS 13:09:30.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 29/03/2022 ÀS 13:09:37.





## Emissão de comprovantes

G3382913028489541  
29/03/2022 13:05:56

---

29/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:05:36  
012300123 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.548
VALOR TOTAL	330,48

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.548-7  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.948.BBB.72B.3B5.EB6
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 003 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY 5141	30/03/2022	07:00	30/03/2022	17:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
30/03/2022 07:00	30/03/2022 17:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Solicitei recursos para que o município de Aquidauana possa elaborar mais projetos na área da Cultura.
FUNDESPORTE	Protocolei ofícios.

Resultados Alcançados

Orientação de Licenciamento Ambiental.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES


Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Humberto Antonio Fleitas Torres**, portador do número de CPF Nº 867.660.901-20 vereador do município de Aquidauna, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 30 de março de 2022.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2021.

  
**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 143 / 2022

DATA 14/03/2022

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

Servidor

Ofício nº 003/2022 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 14 de Março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO FERREIRA MIRANDA** (Diretor Presidente)  
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul  
**FUNDESPORT**

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos um estudo para viabilizar a construção de um campo sintético com iluminação ao lado do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana.

Justifico a presente proposição tendo em vista o grande número de atletas em nossa cidade, ajudando o Ginásio suportar a demanda de pedidos para utilização da quadra. A construção de um campo sintético também diversificaria a prática esportiva.

Ao lado do Ginásio há espaço e comportaria perfeitamente um campo sintético. Na escolha do tamanho do campo, havendo interesse de futuramente sediar campeonatos oficiais, as medidas oficiais deverão ser respeitadas.

Propiciar a prática de esportes sempre é um bom investimento. O esporte, alimenta o corpo e o psicológico, principalmente pelo tempo de pandemia que enfrentamos.

*“Praticar esporte é ter qualidade de vida acompanhada da felicidade.”*  
Marianna Moreno

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HUMBERTO TORRES**  
Vereador – PSDB

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE DE PROCOLO CAMPO GRANDE - MS RECEBIDO	
30/03/22	09:53
DATA	HORA
Jalione	13246002
SECRETARIO	MATRICULA

Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS  
Tel: 3241-4350 – Ramal – 211 / 67 99648-0640





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 142/2022  
DATA 14/03/2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE AQUIDAUNA  
Gabinete Vereador Humberto Torres

Servidor

Ofício nº 004/2022 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 14 de Março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCELO FERREIRA MIRANDA (Diretor Presidente)  
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul  
FUNDESPORT

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos apoio para viabilizar materiais de treino esportivo de futsal, como: cones, pratos, escada de agilidade, bolas de futsal, entre outros.

Com a classificação do time de futsal mirim para o JEMS e para fase final do CIRCUITO ESTADUAL DE FUTSAL ESCOLAR, representando assim o Município de Aquidauana, recebemos um pedido do professor Denner Elias Ferreira, técnico do time de futsal mirim da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, onde o Professor Denner relata “dificuldades temos em todos os lugares, mais muitas vezes temos que compreender os nossos alunos em suas dificuldades tanto em casa quanto no treino, nos dias de hoje o material esportivo, são materiais que sempre estamos buscando apoio para a aquisição devido ao alto valor no mercado, são nossas maiores dificuldades”.

Diante desse relato espero contar com a ajuda da Vossa Senhoria para suprir esta dificuldade do time de futsal mirim da Escola Marechal Deodoro da Fonseca. A prática esportiva é garantia de um futuro melhor e mais saudável.

*“Para ser um campeão é preciso treinar com dedicação, sem medo de falhar, quantas vezes forem necessárias, até atingir a perfeição.” Marianna Moreno*

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
HUMBERTO TORRES  
Vereador – PSDB

Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS  
Tel: 3241-4350 – Ramal – 211 / 67 99648-0640

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE DE PROTOCOLO CAMPO GRANDE - MS	
RECEBIDO	
30/03/22	09:53
DATA	HORA
Salyana 13246022	
MATRICULA	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura e Fundesporte em campo grande, no dia 30/03;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento
- Protocolo de entrega de ofícios.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2022.

---

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno